



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 02 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 629 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

Determina Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais de Coronel Barros.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e considerando o período de Carnaval e o feriado bancário,

DECRETA

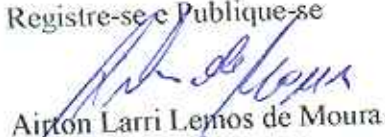
Art.1º. É considerado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais do município de Coronel Barros no dia 07 de fevereiro, nos turnos da manhã e tarde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de fevereiro de 2005.


Senio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"